

JERJ 2026

JOGOS ESCOLARES DO RIO DE JANEIRO

REGULAMENTO ESPECÍFICO HANDEBOL

JOGOS ESCOLARES DO RIO DE JANEIRO

JERJ - 2026

Parceria



Organização



JERJ 2026

JOGOS ESCOLARES DO RIO DE JANEIRO

SUMÁRIO

CAPÍTULO I – Da Competição.....	3
CAPÍTULO II – Da Participação.....	4
CAPÍTULO III – Das Substituições.....	6
CAPÍTULO V - Do Sistema de Disputa.....	9
CAPÍTULO VII – Da Seleção para os Jogos Nacionais - JEBS e JUVENTUDE..	18
CAPÍTULO VIII – DOS UNIFORMES.....	19
CAPÍTULO IX – DOS LOCAIS E DATAS.....	22
CAPÍTULO X – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.....	22

Parceria



Organização

Secretaria de
Esporte e Lazer



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO



JERJ 2026

JOGOS ESCOLARES DO RIO DE JANEIRO

CAPÍTULO I – Da Competição

Art. 1º - A competição de handebol dos Jogos Escolares do Estado do Rio de Janeiro- JERJ 2026, será realizada de acordo com as regras oficiais da International Handball Federation (IHF), adotadas pela Confederação Brasileira de Handebol – CBHb, observando-se as adaptações deste Regulamento, do Regulamento Geral JERJ 2026 e as diretrizes da Confederação Brasileira do Desporto Escolar – CBDE.

Art. 2º- Os jogos serão disputados em duas ETAPAS:

Etapa 1 - Regionais, nas 5 (cinco) Regiões descritas no Regulamento Geral.

Etapa 2 - Final Estadual, preferencialmente na capital do estado.

Art. 3º - Os Jogos Escolares do Rio de Janeiro – JERJ - 2026 serão realizados no estado do Rio de Janeiro, em locais e datas a serem informados posteriormente por meio de Nota Oficial, ou Boletim Oficial no site do JERJ - 2026

<https://www.jerj.com.br/>.

Art. 4º - A competição será realizada para os alunos-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2012, 2013 e 2014 (categoria A) e atletas nascidos, exclusivamente, nos anos 2009, 2010 e 2011 (categoria B).

Parceria



Organização



JERJ 2026

JOGOS ESCOLARES DO RIO DE JANEIRO

CAPÍTULO II – Da Participação

Art. 5º - Inscrição e participação de estudantes/atletas.

§ 1º - Categoria A.

Cada unidade escolar poderá inscrever até 15 estudantes/atletas na respectiva categoria.

Para cada partida, somente 12 estudantes/atletas poderão ser relacionados para participar do jogo.

Os estudantes/atletas inscritos que não constarem na relação nominal da equipe para partida serão considerados sobressalentes, devendo permanecer fora da área de jogo durante toda sua realização.

§ 2º - Categoria B.

Fica assegurado ao técnico campeão de cada região o direito de convocar estudantes/atletas vinculados a outras unidades escolares pertencentes à respectiva região, exclusivamente para fins de participação na etapa estadual da competição. Exclusivamente na Etapa Estadual, poderá ser constituída a Seleção da Região da seguinte forma:

a) O professor/técnico da equipe campeã da fase regional terá o direito de constituir e dirigir a Seleção da Região, podendo convocar estudantes/atletas que tenham participado da fase regional da competição, pertencentes tanto à sua própria equipe quanto às demais equipes que participaram da referida fase.

Parceria



Organização



JERJ 2026

JOGOS ESCOLARES DO RIO DE JANEIRO

b) Compete ao professor/técnico da equipe campeã realizar a convocação dos estudantes/atletas e encaminhar ao Assistente da Modalidade, por meio de correio eletrônico (e-mail), a relação nominal completa da Seleção da Região, observando rigorosamente os prazos, procedimentos e demais requisitos estabelecidos pela comissão organizadora.

§3º A disputa será realizada entre equipes constituídas pelos respectivos técnicos responsáveis. Tais equipes poderão ser compostas por estudantes/atletas regularmente matriculados em diferentes unidades escolares, desde que todas estejam situadas na mesma região, observadas as disposições regulamentares aplicáveis. O campeão de cada região disputa a etapa final estadual.

§ 4º Compete ao professor/técnico da equipe campeã realizar a convocação dos estudantes/atletas e encaminhar ao Assistente da Modalidade, por meio de correio eletrônico (e-mail), a relação nominal completa da Seleção da Região, observando rigorosamente os prazos, procedimentos e demais requisitos estabelecidos pela comissão organizadora.

Art. 4º- No banco de reservas poderão ficar, além dos estudantes-atletas ou atletas relacionados para a partida, 1 professor-técnico ou técnico e 1 assistente técnico.

§ 1º - Antes do início do aquecimento da primeira partida da equipe no dia o professor-técnico ou técnico, deverá apresentar à mesa de arbitragem, seu documento de identificação, oficial e original, estar devidamente inscrito em súmula, e de acordo com as regras da modalidade. A não apresentação destes documentos impossibilita sua permanência na área de competição.

Parceria



Organização



JERJ 2026

JOGOS ESCOLARES DO RIO DE JANEIRO

Art. 6º - Do WxO, será declarada contagem do tempo de WxO quando a equipe não se apresentar no horário do primeiro jogo do dia no qual a equipe estiver relacionada. Tempo limite de 5 minutos nas fases de grupo e 8 minutos nas fases eliminatórias.

Exemplo: Nas semifinais temos uma partida entre a equipe A e a equipe B, porém a equipe B disputou anteriormente no mesmo dia uma partida válida pelas quartas. Neste caso, na semi apenas a equipe A poderia usufruir do tempo de tolerância para o WxO, uma vez que a equipe B por já ter disputado uma partida no mesmo dia e local, deve estar presente desde o jogo anterior. Em caso de WxO será decretado um placar de 10x0 a favor da equipe presente.

CAPÍTULO III – Das Substituições

Art. 7º – Das Substituições

Em razão do acréscimo de 3 (três) estudantes/atletas no quantitativo máximo de inscrições, fica estabelecido que as substituições só serão permitidas exclusivamente para professores/técnicos e assistentes técnicos.

Parágrafo único. Não será admitida, sob qualquer hipótese, a substituição de estudantes/atletas regularmente inscritos.

Parceria



Organização



JERJ 2026

JOGOS ESCOLARES DO RIO DE JANEIRO

CAPÍTULO IV– Das Normas Técnicas

Art. 8º - As partidas da fase de grupos terão a duração regulamentar de 20 minutos, divididos em 2 períodos de 10 minutos, entre o primeiro e o segundo período teremos um intervalo de 3 minutos, cada unidade escolar ou equipe terá direito a 1 pedido de tempo de duração de 1 minuto por jogo.

§ 1º- Na fase de eliminatória as partidas da categoria A terão duração de 40 minutos, divididos em 2 períodos de 20 minutos. Na categoria B as partidas terão a duração de 50 minutos, divididos em 2 períodos de 25 minutos.

§ 2º - O tempo de intervalo entre os períodos será de 5 minutos e as unidades escolares ou equipes terão direito a 3(três) pedidos de tempo por partida, sendo estes restritos a no máximo 2(dois) por tempo de jogo e somente 1(um) nos últimos 5(cinco) minutos de jogo.

§ 3º- Na fase estadual da categoria B teremos 1 vaga para cada campeão da região, totalizando 5 equipes. Esses jogos terão a duração de 2 tempos de 20 minutos as equipes terão direito a 3(três) pedidos de tempo por partida, sendo estes restritos a no máximo 2(dois) por tempo de jogo e somente 1(um) nos últimos 5(cinco) minutos de jogo.

Parceria



Organização



JERJ 2026

JOGOS ESCOLARES DO RIO DE JANEIRO

Art. 9º - As bolas utilizadas na competição serão as bolas oficiais dentro dos parâmetros previstos nos regulamentos IHF a respeito de tamanho e peso para sua classificação. Categoria A feminino bola tamanho h1, A masculino bola tamanho h2, B feminino bola tamanho h2 e B masculino bola tamanho h3.

§ 1º - A liberação ou não do uso de cola (resina) será definida de acordo com cada local de jogo e informada em Reunião técnica e boletim oficial.

Art. 10 - A entrada dos estudantes/atletas na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre e liberada pela equipe de arbitragem/coordenação da modalidade, condicionado também a entrega de toda documentação à equipe JERJ.

§ 1º - Documentação a ser entregue antes do jogo:

- Relação nominal da equipe;
- Qualquer um dos documentos originais oficiais com foto listados abaixo, de todos os alunos/atletas ou atletas e dos membros da comissão técnica:
 - Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública, com data de emissão a partir de 2016;
 - RG digital acessado via aplicativo (fotos não serão aceitas).
 - Passaporte Original (válido);
- **Outros documentos poderão ser exigidos**, neste caso, a divulgação será feita por meio de Nota ou Boletim Oficial.

§ 2º- O tempo de aquecimento na quadra será determinado previamente pela equipe de arbitragem de acordo com a disponibilidade de quadra.

Parceria



Organização



JERJ 2026

JOGOS ESCOLARES DO RIO DE JANEIRO

Art. 11 - Estará automaticamente suspenso da partida subsequente, na mesma modalidade/gênero, o aluno/atleta ou atleta e membro da comissão técnica que for desqualificado (cartão azul), no caso de seguir relatório anexo à súmula.

No caso do cartão vermelho, o aluno/atleta ou atleta poderá jogar no próximo jogo.

§ 1º - Para fins do disposto neste artigo, entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma competição.

§ 2º- Em caso da desqualificação de todos os membros da comissão técnica de uma equipe durante a partida ou necessidade do professor/técnico ou técnico responsável se ausentar por razões médicas, o jogo é interrompido pelo tempo máximo de 8 minutos para a unidade escolar ou equipe apresentar outro professor/técnico ou técnico, inscrito na competição, para assumir o comando da mesma durante o restante da partida. Caso isso não seja viável ou se exceder o prazo, a unidade escolar ou equipe incompleta é declarada perdedora e completaremos os gols necessários em súmula para vitória da outra equipe.

CAPÍTULO V - Do Sistema de Disputa

Art. 12º- Os Jogos Escolares do Rio de Janeiro serão disputados em forma de etapas regionais (Metropolitana 1, Metropolitana 2, Serrana/Lagos, Sul Fluminense e Norte Noroeste) classificatórias e etapa Estadual, final disputada na capital contando com 8(oito) unidades escolares (categoria A) e 5 (cinco) seleções, 1 (um) seleção de cada região. As divisões de cada município por região constam no regulamento geral da competição

Parceria



Organização



JERJ 2026

JOGOS ESCOLARES DO RIO DE JANEIRO

Art 13º - A disputa da etapa regional ocorrerá em as regiões supracitadas e cada uma vai consagrar um campeão em cada naipes e categoria. O campeão está automaticamente classificado para a Etapa Estadual.

CATEGORIA A

§ 1º - Na Etapa Estadual contaremos com 8 vagas em cada naipes, sendo 5 vagas asseguradas as unidades escolares campeãs de suas regiões. As 3 vagas sobressalentes serão concedidas as 3 regiões que tiverem maior número de unidades escolares participantes em cada naipes.

§ 2º - Em caso de empate do número de unidades escolares inscritas e participantes por região na disputa pela segunda vaga de fase final, será definido por sorteio.

§ 3º - Classificação Final – A classificação final das equipes será determinada conforme a performance no torneio, considerando a fase de grupos e a fase eliminatória. O primeiro, segundo, terceiro e quartos lugares serão definidos pela partida final e pela disputa de terceiro lugar, respectivamente. As demais posições, do quinto ao oitavo lugar, serão determinadas de acordo com os seguintes critérios:

- O quinto lugar será atribuído ao segundo colocado (ou terceiro, caso o segundo classificado avance para a fase eliminatória) do grupo do campeão.
- O sexto lugar será atribuído ao segundo colocado (ou terceiro, se necessário) do grupo do vice-campeão.

Parceria



Organização



JERJ 2026

JOGOS ESCOLARES DO RIO DE JANEIRO

- O sétimo e oitavo lugares seguirão o mesmo critério, aplicados aos grupos das demais equipes que não avançaram às fases finais, até completar o ranqueamento.

CATEGORIA B

A formação das equipes da Categoria B poderá ocorrer nas seguintes condições:

- Estudantes/atletas da mesma unidade escolar.
- Estudantes/atletas da mesma rede escolar, desde que pertençam à mesma região.
- Estudantes/atletas de unidades escolares diferentes, desde que pertençam à mesma região.
- Cada equipe poderá inscrever no mínimo 5 (Cinco) e no máximo 17 (Dezessete) estudantes/atletas na respectiva categoria.
- Para cada partida, somente 14 (Quatorze) estudantes/atletas poderão ser relacionados para participar do jogo.
- Os estudantes/atletas inscritos que não constarem na relação nominal da equipe para a partida serão considerados sobressalentes, devendo permanecer fora da área de jogo durante toda a sua realização.
- Somente 14 (Quatorze) estudantes/atletas participarão dos Jogos da Juventude - 2026.

§ 4º - Os estudantes/atletas inscritos que não constarem na relação nominal da equipe para partida serão considerados sobressalentes, devendo permanecer fora da área de jogo durante toda sua realização.

Parceria



Organização



JERJ 2026

JOGOS ESCOLARES DO RIO DE JANEIRO

§ 5º - Critérios para confirmação: Todas as unidades escolares, equipes, professores/técnicos e técnicos responsáveis deverão confirmar a presença até o prazo estipulado no boletim oficial. Para isso, é obrigatório o envio de um e-mail ao assistente de modalidade responsável (handboll@jerj.com.br), contendo a confirmação de participação e a indicação da cor do uniforme que será utilizado, enviando uma foto do mesmo como comprovação. Somente as unidades escolares/equipes ou equipes que enviarem o e-mail de confirmação dentro do prazo estabelecido estarão aptos a participar dos jogos. A ausência desse procedimento resultará na **exclusão da unidade escolar ou equipe da competição**.

Art. 14 - No banco de reservas poderão ficar, além dos estudantes/atletas relacionados para a partida, o professor/técnico responsável pela equipe e até 01 (um) auxiliar técnico, previamente autorizados e devidamente inscritos.

Art. 15 - A respeito das fases classificatórias e eliminatórias nas etapas regionais e estadual.

§ 1º – ETAPA Regional:

1. Uma unidade escolar ou equipe inscrita na categoria e região: avança diretamente para a fase estadual.
2. Duas unidades escolares ou equipes inscritas na categoria e região: será realizado um confronto único para definir o primeiro e segundo colocados.
3. De três a cinco unidades escolares ou equipes inscritas: será realizada uma disputa de grupo, onde todas se enfrentam, sem cruzamentos após a fase de grupos.

Parceria



Organização



JERJ 2026

JOGOS ESCOLARES DO RIO DE JANEIRO

4. Seis ou mais unidades escolares ou equipes inscritas: serão divididas em grupos de no máximo quatro (4) e no mínimo três (3) equipes. Caso haja um desequilíbrio no número de unidades escolares ou equipes por grupo, os confrontos contra o último colocado do grupo com mais unidades escolares ou equipes serão desconsiderados para a classificação. Classificam-se os dois primeiros colocados de cada grupo, com o seguinte cruzamento nas semifinais: 1° do grupo Y x 2° do grupo W; 2° do grupo Y x 1° do grupo W.

Alterado pela Nota Oficial 012 JERJ/2026

§ 2° Em caso de desistência ou WO de uma das equipes, adotaremos os critérios de apenas fase de grupos com 4 equipes.

§ 3° - Etapa Estadual:

CATEGORIA A

- 2 grupos formados jogam entre si na fase classificatória.
- No sorteio, caso 2 (duas) unidades escolares da mesma região sejam sorteadas para o mesmo grupo, o segundo sorteado está automaticamente no outro grupo, a menos que não seja possível pela ausência de unidades escolares de regiões distintas em número necessário para esta divisão.
- Classificam-se os 2 melhores de cada grupo em cruzamento de 1° colocado do grupo A x 2° colocado do grupo B; 2° colocado do grupo A x 1° colocado do grupo B.

CATEGORIA B

- Com total de 5 vagas para esta etapa, classificam-se apenas os campeões de cada região.

Parceria



Organização



JERJ 2026

JOGOS ESCOLARES DO RIO DE JANEIRO

- Fica assegurado ao campeão de cada região o direito de convocar estudantes/atletas vinculados a outras unidades escolares pertencentes à respectiva região, exclusivamente para fins de participação na etapa estadual da competição.

FASE DE GRUPOS EM AMBAS AS CATEGORIAS

§ 3º - Na fase classificatória adotaremos os seguintes critérios de pontuação e desempate:

Pontuação	
Vitória	03
Derrota	01
Empate	02
Vitória por WxO	03
Derrota por WxO	0

- **Entre 2 (duas) unidades escolares::**
- Confronto direto
- Maior número de vitórias.
- Maior coeficiente de gols *average* apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
- Menor número de gols contra em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.

Parceria



Organização



JERJ 2026

JOGOS ESCOLARES DO RIO DE JANEIRO

- Maior número de gols pró, em todos os jogos disputados pelas unidades escolares na fase.
- Maior saldo de gols em todos os jogos disputados pelas unidades escolares na fase.
- Sorteio.

Entre 3 (três) unidades escolares:

- Maior número de vitórias.
- Maior coeficiente de gols *average* nos jogos disputados entre as unidades escolares empatadas na fase.
- Menor número de gols contra nos jogos disputados entre as unidades escolares empatadas na fase.
- Maior número de gols pró, nos jogos disputados entre as unidades escolares empatadas na fase.
- Maior coeficiente de gols *average* apurado em todos os jogos disputados pelas unidades escolares na fase.
- Menor número de gols contra em todos os jogos disputados pelas unidades escolares na fase.
- Maior número de gols pró, em todos os jogos disputados pelas unidades escolares na fase.
- Sorteio.

§ 4º- Na hipótese da aplicação do critério de gols *average*, dividir-se-á o número de gols pró pelos gols contra, considerando-se classificada a unidade escolar que obtiver maior coeficiente. Quando, para cálculo de gols *average*, uma unidade escolar não sofrer gol, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero,

Parceria



Organização



JERJ 2026

JOGOS ESCOLARES DO RIO DE JANEIRO

assegurando à unidade escolar sem gols sofridos a classificação pelo critério de gols *average*. Quando, para cálculo de *average*, mais de uma unidade escolar e não sofrer gol, será classificada a unidade escolar e que tiver o ataque mais positivo em todos os jogos disputados na fase, pois tecnicamente seu coeficiente será maior. Para o cálculo de gols *average*, considera-se o resultado final do jogo, somando os gols marcados no tempo normal, tempo extra e tiros de 7 (sete) metros.

§ 5º - unidades escolares desistentes ou ausentes na fase estadual perdem ao direito de qualquer forma de classificação para fase estadual.

CAPÍTULO VI - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 16 - Nas partidas da fase eliminatória, não haverá empate. Portanto, adotam-se os seguintes critérios de desempate:

- Nas fases de semifinal e final, caso o placar esteja empatado ao final do tempo regulamentar, será realizada uma prorrogação composta por dois tempos de 5 minutos cada.
- Se, após a prorrogação, o empate persistir, proceder-se-á à disputa de penalidades (cobranças de 7 metros), com 5 tentativas para cada unidade escolar ou equipe.
- Caso o empate persista após as 5 cobranças iniciais, será realizada a disputa de penalidades em formato de séries alternadas, até que uma das unidades escolares ou equipes se torne vencedora.

Parceria



Organização



JERJ 2026

JOGOS ESCOLARES DO RIO DE JANEIRO

- Nas partidas das oitavas de final e quartas de final, o empate no tempo regulamentar levará diretamente à disputa de penalidades (7 metros), sem prorrogação.

§ 1º - Após a primeira série de cobranças (5 cobranças), nas disputas alternadas, é permitido repetir o arremessador.

§ 2º - Os estudantes-atletas ou atletas desqualificados ou excluídos no fim do tempo normal e de prorrogação de jogo não poderão participar da cobrança de tiro de 07 (sete) metros.

Art. 17 – Toda praça de jogo, quadra ou ginásio onde ocorrem os Jogos Escolares do Rio de Janeiro deve ser considerada como uma extensão do ambiente educacional e da comunidade escolar. Qualquer pessoa presente no local, cujo comportamento se mostre incompatível com os valores do ambiente escolar — demonstrando falta de educação, respeito e civilidade em relação aos demais, sejam torcedores, alunos ou profissionais envolvidos na partida ou na organização do evento — poderá ser solicitada a se retirar. Caso a pessoa se recuse a acatar o pedido de retirada, será realizada a identificação do vínculo com a instituição escolar representada. A unidade escolar/técnico responsável estará sujeito a penalidades, conforme a avaliação da Comissão de Ética Disciplinar.

Parceria



Organização



CAPÍTULO VII – Da Seleção para os Jogos Nacionais - JEBS e JUVENTUDE

Art. 18 - Todos os estudantes/atletas, que forem selecionados para participar dos Jogos Escolares Brasileiros - JEBS e para os Jogos da Juventude, componentes selecionados perante a FEERJ.

Art. 19 - Na categoria A, em ambos os naipes, estarão classificadas para o JEBS 2026 as equipes vencedoras da Etapa Estadual do JERJ 2026.

Art. 20 - O processo de seleção para a formação do TIME RJ que participará dos Jogos da Juventude 2026 será divulgado por meio de Boletim ou Nota Oficial.

§ 1º – O técnico do TIME RJ para os Jogos da Juventude será escolhido pelo Assistente da Modalidade, em conjunto com a Comissão Organizadora do JERJ 2026.

Art. 21 - Exclusivamente para a participação no Jogos da Juventude, para representar o estado do Rio de Janeiro, ao técnico caberá:

I. Apresentar os seguintes documentos abaixo, para a sua Inscrição no COB:

a) Carteira do Conselho Regional de Educação Física (CREF) na sua forma original, com prazo de validade em dia ou b) Documento válido, original, de

Parceria



Organização



JERJ 2026

JOGOS ESCOLARES DO RIO DE JANEIRO

conclusão de curso de formação profissional de treinadores ministrado pela organização nacional que administra e regula a respectiva modalidade esportiva.

II. Apresentar Certidão de Antecedentes Criminais.

III. Realizar e apresentar os certificados de conclusão dos cursos promovidos pelo Instituto Olímpico Brasileiro (IOB), abaixo relacionados:

- a) Curso Esporte Antirracista;
- b) Curso de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e Abuso no Esporte; c) Curso Equilibrando o Jogo: Igualdade de Gênero no Esporte;
- d) Combate a manipulação de Resultados.

Cursos COB:

<https://www.cob.org.br/cultura-educacao/cursos-do-iob?page=1&program=Programa+Esporte+Seguro>

§ 1º- Todos os prazos de convocação e corte serão informados posteriormente via boletim oficial.

CAPÍTULO VIII – DOS UNIFORMES

Art. 22 - . Os uniformes, equipamentos e acessórios, deverão ser de acordo com as regras oficiais da IHF/CBHb 4.7, 4.8 e 4.9., na forma seguinte:

§ 1º - As camisas deverão ser numeradas (de 1 a 99) nas costas. Os atletas devem manter a mesma numeração do início ao fim da fase em questão, podendo mudar

Parceria



Organização



JERJ 2026

JOGOS ESCOLARES DO RIO DE JANEIRO

de numeração da fase regional para a estadual. A numeração entre os atletas pode divergir entre os uniformes A e B, porém a mesma numeração deve ser mantida em cada um deles.

§ 2º - Os atletas deverão utilizar as meias de cano alto na mesma cor.

§ 3º - O(A)s goleiros(as) deverão ter uniformes de cores diferentes da sua equipe e da equipe adversária, poderão utilizar calça esportiva ou shorts, excepcionalmente, havendo coincidência de cores da camisa do(a) goleiro(a) com quaisquer outros jogadores, a comissão organizadora fornecerá um colete de cor contrastante, cabendo ao árbitro decidir sobre a sua utilização.

§ 4º - Os atletas que se apresentarem fora dos padrões de uniformes estabelecidos no item 3 deste regulamento e no regulamento geral não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à CDE, além de serem eventualmente obrigados a realizar ajustes antes da competição. A partir do seu 2º dia de participação, atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar.

§ 5º - Não será permitido uso de esparadrapo ou qualquer artifício semelhante para auxiliar na alteração do número original da camisa.

§ 6º - Qualquer jogador relacionado poderá participar como goleiro ou jogador de linha desde que mantenha sua numeração em ambos os uniformes.

Parceria



Organização



JERJ 2026

JOGOS ESCOLARES DO RIO DE JANEIRO

§ 7º - Os shorts de jogo não precisam ser numerados, porém precisam seguir o mesmo padrão de modelo e cor.

§ 8º - Não será permitido jogar com óculos (a não ser o específico para jogos), piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos atletas de acordo com a regra 4.9 (Regras Oficiais IHF/CBHb).

§ 9º - Os técnicos devem usar calçados fechados para acessar e permanecer na área de jogo.

§ 10º - Nos locais de competição onde a temperatura estiver considerada abaixo da média na qual os atletas estão adaptados, será liberado o uso de camisa térmica nas cores preta, branca ou na cor predominante do uniforme.

CAPÍTULO IX - Da Premiação

Art. 23 – Serão premiados na fase regional e estadual CATEGORIA A com medalhas de 1º, 2º e 3º lugares 12 (doze) alunos/atletas e 1 (um) professor/técnico; CATEGORIA B com medalhas de 1º, 2º e 3º lugares 12 (doze) atletas e 1 (um) técnico.

§ 1º - Troféu para 1º, 2º e 3º colocados da fase estadual.

§ 2º - Certificado de artilheiro das fases regional e estadual definido a partir do número de gols do atleta anotados em súmula.

Parceria



Organização



JERJ 2026

JOGOS ESCOLARES DO RIO DE JANEIRO

§ 3º - Certificado de melhor jogador da partida, em todas as partidas, decidido por voto da arbitragem e comissão organizadora.

§ 4º - Certificado de Melhor goleiro para fase de regional.

§ 5º - Certificado de melhor jogador por posição a ser definido por voto da arbitragem e comissão organizadora, seleção da fase final.

CAPÍTULO IX – DOS LOCAIS E DATAS

Art. 24 - As datas e locais exatos das competições serão divulgadas posteriormente, por meio de Boletins ou Notas Oficiais.

§ 1º - Locais e/ou datas podem ser previamente alteradas por motivos de força maior, este informe será feito via boletim em caso de necessidade.

CAPÍTULO X – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25 - Os sorteios online para definição e composição dos grupos, assim como, a ordem dos jogos, acontecerá com 10 dias de antecedência. o resultado do sorteio será publicado em boletim oficial ou nota oficial publicado no site <https://www.jerj.com.br/>.

Art. 26 - Nas hipóteses de conflito entre o Regulamento Geral dos Jogos Escolares do Rio de Janeiro e este Regulamento Específico, prevalecerá o Regulamento Específico da modalidade.

Parceria



Organização



JERJ 2026

JOGOS ESCOLARES DO RIO DE JANEIRO

Art. 27- Casos omissos e situações excepcionais de caráter técnico serão decididas pela Comissão Organizadora dos Jogos Escolares do Rio de Janeiro, com o suporte do assistente da respectiva modalidade.

Art. 28- No caso de algum conflito ou impedimento não previsto, a definição dos técnicos será exclusivamente feita pela Comissão Organizadora.

Art. 29 - Comportamento da torcida.

§1º- Um conjunto de medidas disciplinares poderá ser adotado em relação ao comportamento da torcida durante os jogos, com foco na responsabilidade de evitar desrespeito a atletas, árbitros, staff, colaboradores e assistentes de modalidade.

§2º - Em caso de desrespeito a qualquer estudante/atleta, árbitro, staff, colaboradores e assistente de modalidade, o torcedor poderá ser convidado a se retirar e uma vez identificado a unidade escolar ou equipe com qual ele tem ligação, esta pode ser punida por suas atitudes.

§3º - O assistente de modalidade deverá comunicar ao professor/técnico da unidade escolar ou equipe identificada através de uma advertência verbal e em casos de reincidência o professor/técnico poderá ser punido pela arbitragem e o torcedor convidado a sair do ginásio.

Parceria



Organização

